

# **Boletim de Serviço**

**Nº 83, 19 de Fevereiro de 2019**

**Hospital das Clínicas da  
Universidade Federal de  
Goiás - UFG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**

Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**JOSÉ GARCIA NETO**

Superintendente / HC-UFG

**MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ**

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

**WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**MÁRCIA YASSUNAGA BRITO**

Gerente Administrativa / HC-UFG

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria nº 057/2019.....	4
Portaria nº 058/2019.....	6
Portaria nº 059/2019.....	7
Portaria nº 060/2019.....	8
Portaria nº 061/2019.....	9
Portaria nº 062/2019.....	10
Portaria nº 063/2019.....	11
Portaria nº 064/2019.....	12
Portaria nº 065/2019.....	13
Portaria nº 066/2019.....	14
Portaria nº 067/2019.....	16

## SUPERINTENDÊNCIA

**Portaria nº 057/2019**

**Goiânia, 15 de fevereiro de 2019**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

### **RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar LORNA CAMPOS FALEIRO, matrícula SIAPE 1363377, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901168/2018-26 (Pregão Eletrônico nº 012/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 2º - Designar PABLO ALVES AZEREDO, matrícula FUNDAH 4443, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901168/2018-26 (Pregão Eletrônico nº 012/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 3º - Designar FLÁVIO DE SOUZA CRUZ, matrícula SIAPE 2348296, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901168/2018-26 (Pregão Eletrônico nº 012/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 4º - A gestora designada caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art.5º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira  
**Ordenadora de Despesas**  
**HC-UFG**

Prof. Dr. José Garcia Neto  
**Superintendente**  
**HC-UFG/EBSERH**

**Portaria nº 058/2019**

**Goiânia, 15 de fevereiro de 2019**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar LORNA CAMPOS FALEIRO, matrícula SIAPE 1363377, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901458/2018-53 (Pregão Eletrônico nº 014/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 2º - Designar PABLO ALVES AZEREDO, matrícula FUNDAH 4443, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901458/2018-53 (Pregão Eletrônico nº 014/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 3º - Designar FLÁVIO DE SOUZA CRUZ, matrícula SIAPE 2348296, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901458/2018-53 (Pregão Eletrônico nº 014/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC/UFG-ESBERH.

Art. 4º - A gestora designada caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existam;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art.5º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira  
**Ordenadora de Despesas**  
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto  
**Superintendente**  
HC-UFG/ESBERH

**Portaria nº 059/2019**

**Goiânia, 15 de fevereiro de 2019**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.900966/2018-48 – Pregão Eletrônico nº 051/2019, referente à aquisição de órteses e próteses.

Art. 2º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.900966/2018-48 – Pregão Eletrônico nº 051/2019, referente à aquisição de órteses e próteses.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos e acompanhamento burocrático;
2. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
3. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
4. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
5. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados após o recebimento definitivo dos materiais.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
6. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira  
**Ordenadora de Despesas**  
**HC-UFG**

Prof. Dr. José Garcia Neto  
**Superintendente**  
**HC-UFG/EBSERH**

**Portaria nº 060/2019**

**Goiânia, 15 de fevereiro de 2019**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.901295/2018-89 – Pregão Eletrônico nº 033/2019, referente à aquisição de órteses e próteses.

Art. 2º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.901295/2018-89 – Pregão Eletrônico nº 033/2019, referente à aquisição de órteses e próteses.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos e acompanhamento burocrático;
2. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
3. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
4. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
5. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados após o recebimento definitivo dos materiais.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

7. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
8. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
9. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;
10. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
11. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
12. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira  
**Ordenadora de Despesas**  
**HC-UFG**

Prof. Dr. José Garcia Neto  
**Superintendente**  
**HC-UFG/EBSERH**



**Portaria nº 061/2019**

**Goiânia, 15 de fevereiro de 2019**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.900782/2018-98 – Pregão Eletrônico nº 159/2018, referente à aquisição de material para raio x.

Art. 2º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.900782/2018-98 – Pregão Eletrônico nº 159/2018, referente à aquisição de material para raio x.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos e acompanhamento burocrático;
2. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
3. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
4. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
5. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados após o recebimento definitivo dos materiais.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

13. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
14. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
15. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;
16. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
17. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
18. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira  
**Ordenadora de Despesas**  
**HC-UFG**

Prof. Dr. José Garcia Neto  
**Superintendente**  
**HC-UFG/EBSERH**

**Portaria nº 062/2019**

**Goiânia, 15 de fevereiro de 2019**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar DIRTY DE PAULA ARAÚJO, matrícula SIAPE 1356715, para exercer a função de GESTORA e FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.900966/2018-48 – Pregão Eletrônico nº 048/2019 – referente à aquisição de aquisição de órteses e próteses.

Art. 2º - A gestora e fiscal designada caberá: receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência da Ata de Registro de Preços e contratações dela provenientes.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira  
**Ordenadora de Despesas**  
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto  
**Superintendente**  
HC-UFG/EBSERH

**Portaria nº 063/2019**

**Goiânia, 15 de fevereiro de 2019**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar RICARDO ZUCCHI, matrícula SIAPE 2341626, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.901292/2018-73 – Pregão Eletrônico nº 052/2019, referente à aquisição de material permanente para o HC-UFG/ESBERH.

Art. 2º - Designar RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula SIAPE 1175304, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.901292/2018-73 – Pregão Eletrônico nº 052/2019, referente à aquisição de material permanente para o HC-UFG/ESBERH.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos bens contratados.

Art.4º - Ao fiscal designado caberá:

1. Receber provisoriamente os bens, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos bens contratados;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira  
**Ordenadora de Despesas**  
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto  
**Superintendente**  
HC-UFG/ESBERH

**Portaria nº 064/2019**

**Goiânia, 15 de fevereiro de 2019**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.901095/2018-57 – Pregão Eletrônico nº 196/2018, referente à aquisição de material médico hospitalar.

Art. 2º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.901095/2018-57 – Pregão Eletrônico nº 196/2018, referente à aquisição de material médico hospitalar.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos e acompanhamento burocrático;
2. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
3. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
4. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
5. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados após o recebimento definitivo dos materiais.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

19. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
20. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
21. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;
22. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
23. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
24. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira  
**Ordenadora de Despesas**  
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto  
**Superintendente**  
HC-UFG/EBSERH

**Portaria nº 065/2019**

**Goiânia, 15 de fevereiro de 2019**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.901414/2018-77 – Pregão Eletrônico nº 005/2019, referente à aquisição de órteses e próteses.

Art. 2º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.901414/2018-77 – Pregão Eletrônico nº 005/2019, referente à aquisição de órteses e próteses.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos e acompanhamento burocrático;
2. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
3. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
4. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
5. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados após o recebimento definitivo dos materiais.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

25. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
26. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
27. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;
28. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
29. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
30. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira  
**Ordenadora de Despesas**  
**HC-UFG**

Prof. Dr. José Garcia Neto  
**Superintendente**  
**HC-UFG/EBSERH**

**Portaria nº 066/2019**

**Goiânia, 15 de fevereiro de 2019**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reduzir os acidentes com materiais perfurocortantes, por meio da elaboração, implementação e atualização de Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de constituição da Comissão Gestora Multidisciplinar, nos termos do disposto no item 2, anexo III, da Norma Regulamentadora nº 32;

**CONSIDERANDO** o Relatório de Auditoria Interna Nº 028/2018-HC-UFG/AUGE/EBSERH/MEC, o qual solicita a constituição da Comissão Gestora Multidisciplinar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Gestora Multidisciplinar com a finalidade de:

- a) Reduzir os riscos de acidentes e incidentes com materiais perfurocortantes, com probabilidade de exposição a agentes biológicos;
- b) Elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes.

**Art. 2º** - A Comissão Gestora Multidisciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Farley Gonçalves Dias - Presidente
- Gleyffe dos Santos Santana - Secretário
- Arineide Barreto Carneiro - Membro
- Danielly Mendes Resende - Membro
- Fernanda Melo Vieste - Membro
- Heverton Vieira Barros - Membro
- Jáder de Alencar Vasconcelos - Membro
- Layz Alves Ferreira Souza - Membro
- Mariana Ramos Correa - Membro

**Art. 3º** - Caberá à Comissão:

- I. Estabelecer diretrizes para a elaboração e implementação do Plano de Prevenção de Acidentes no Hospital das Clínicas, bem como analisar as informações constantes em outros programas de segurança do trabalho e saúde ocupacional visando à promoção da saúde e segurança dos trabalhadores;
- II. Analisar e adequar as práticas de trabalho dos profissionais do Hospital das Clínicas, por meio de intervenções preventivas e ou corretivas, buscando eliminar ou minimizar os acidentes com exposição a agentes biológicos.

**Art. 4º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto  
**Superintendente**  
**HC-UFG/EBSERH**

**Portaria nº 067/2019**

**Goiânia, 15 de fevereiro de 2019**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de janeiro de 2015 e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 329 de 24 de agosto de 2018.

Art. 2º - Designar GEISA JULIANA GOMES MARQUES FORTUNATO, matrícula FUNDAHC 3863, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.900367/2018-34 – Pregão Eletrônico nº 089/2018, referente à aquisição de material de proteção e segurança para o HC/UFG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cont. Alete Maria de Oliveira  
**Ordenadora de Despesas**  
HC-UFG

Prof. Dr. José Garcia Neto  
**Superintendente**  
HC-UFG/EBSERH